



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 1

15 de Fevereiro de 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 13 de Janeiro de 2010

- Informações..... Pág. 3
- Deliberações..... Pág. 3

Reunião de 27 de Janeiro de 2010

- Informações..... Pág. 5
- Deliberações..... Pág. 5

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 01/P/2010..... Pág. 8

VEREAÇÃO

Despacho n.º 01/GVAM/2010..... Pág. 8

Despacho n.ºs 01 e 02/GAVCT/2010..... Págs. 9 e 10

Despacho n.º 01/GVRM/2010..... Pág. 11

CSPM

Despacho n.º 01/CSPM/2010..... Pág. 11

AVISO

Aviso..... Pág. 12

EDITAL

Edital..... Pág. 13



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.759.611,11 €**.

Exercício do Direito de Preferência

| Número do Requerimento na C.M.A. | Tipologia | Custo de venda proposto pelo proprietário | Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7) | Direito de Pronúncia da Câmara |
|----------------------------------|-----------|---|--|-----------------------------------|
| 101675/09 | T2 | 165.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| 104024/10 | T2 | 170.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| 104023/10 | T1 | 130.000 € | 49.280 € | Não exerce direito de preferência |

. Receitas arrecadadas do mês de **Novembro de 2009**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **3.596,89 €**;

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas** dos meses de **Novembro e Dezembro de 2009**.

DELIBERAÇÕES

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA SIMTEJO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar para representar o Município da Amadora no

Conselho de Administração da SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., o Senhor Dr. Rui Lourenço.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DOS URBANIZADORES DO MOINHO DO GUIZO - ADENDA AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho por mim proferido em 05.01.10, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o qual aprovou a minuta da adenda ao contrato de empreitada para a Execução das Obras de Qualificação do espaço Público em Substituição dos Urbanizadores do Moinho do Guizo, e autorizou a respectiva celebração.

CRIL - AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA REALOJAMENTO - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o despacho por mim proferido em 06.01.10, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, através do qual autorizei a aquisição dos quatro fogos identificados na informação n.º 5, de 05.01.10, do D.H./D.H.R..

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Aprovada, por unanimidade,

Rectificar a proposta n.º 412/2009 nos seguintes termos:

1. "I...

A)
7. "Aprovação das peças dos procedimentos de formação de contratos, quer de empreitadas de obras públicas, quer de aquisição de bens e serviços, até ao limite de 748.196,86 €, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho aplicável por força do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção (código dos Contratos Públicos)".

2. "I...

B)
35. "Os poderes conferidos na alínea d), do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 13.º, n.º 3 do artigo 14.º, n.º 7 do artigo 19.º, n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro".

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 - 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação).

ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DA AMADORA E A UNISELF - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES DE EMPRESAS, LDA. PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
Ratificar o despacho por mim proferido em 30.12.09, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, através do qual autorizei a alteração ao

contrato relativo à 2.ª Renovação, nos termos do aditamento elaborado pela DGAC, no âmbito de Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar do Município da Amadora e para os Lotes 1 e 2.

PROGRAMA DE ACÇÃO "ZAMBUJAL MELHORA" - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E "A PARTILHA" ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL - COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DE UM MEDIADOR MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,
A transferênciade de verba no montante total de 907,10 €, para a Associação Partilha - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projecto Piloto Mediadores Municipais do Acidi - Comparticipação no vencimento do Mediador Municipal - 2.ª Tranche.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 11/08/RF) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 11/2010, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 8/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 12/2010, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 600,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 18/RF/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar ao Agente identificado na proposta n.º 13/2010, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 119,55 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/CT/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar à funcionária identificada na proposta n.º 14/2010, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 53,19 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar, nos termos constantes no Relatório Final elaborado pelo respectivo Instrutor.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, NA ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Aprovação da Minuta de Protocolo, a celebrar com a Junta de Freguesia da Venteira para a Descentralização da Limpeza Pública.
2. Transferência mensal, para a Junta de Freguesia da Venteira da verba destinada à realização das tarefas de Limpeza Pública, já aprovadas nas GOP para o ano 2010.
3. Envio à Assembleia Municipal para aprovação.

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
A ratificação da abertura de conta bancária no Montepio Geral, no âmbito da aplicação financeira identificada na proposta n.º 17/2010, para o prazo de 90 dias.

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.232.993,34 €.**

Exercício do Direito de Preferência

| Número do Requerimento na C.M.A. | Tipologia | Custo de venda proposto pelo proprietário | Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7) | Direito de Pronúncia da Câmara |
|-----------------------------------|-----------|---|--|-----------------------------------|
| 105810/10 | T2 | 165.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| Anúncio Casa Pronta n.º 4555/2010 | T1 | 79.000 € | 49.280 € | Não exerce direito de preferência |
| 106356/10 | T2 | 73.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| 106711/10 | T2 | 136.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| 107739/10 | T2 | 80.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |
| 107184/10 | T2 | 135.000 € | 60.140 € | Não exerce direito de preferência |

Relatório referente às actividades desenvolvidas pela Escola Fixa de Trânsito do Município da Amadora, no ano de 2009.

DELIBERAÇÕES

DIREITO DE SUPERFÍCIE DO N.º 202 (EX N.º 11) DA ESTRADA MILITAR DA MINA, SANTA FILOMENA - TRANSMISSÃO.

Aprovada por unanimidade,

a) Não exercer o direito de preferência da fracção em causa, por isso não ter interesse.

b) No caso de deliberar não exercer tal preferência, que aprove a transmissão do direito de superfície sobre o lote de terreno designado pelo n.º 11, sito no Bairro da Estrada Militar da Mina - Santa Filomena, actualmente designado pelo n.º 202 da Avenida General Humberto Delgado, freguesia da Mina, município da Amadora

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR EM DIVERSAS ÁREAS.

Aprovada por unanimidade,

A minuta de Protocolo, referente ao Protocolo de Geminação a celebrar entre os Município da Amadora e de Aljezur.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2009.

Aprovada por unanimidade,

Aceitar, as doações, a favor do Município da Amadora, referidas na proposta n.º 22/2010 e constantes da listagem apresentada pelos serviços na informação n.º 05/C, de 08.01.10, do D.E.C..

Galeria Municipal Artur Bual

Costa Camelo

1

Título: "S/título"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 40 X 30 cm

Valor: 1.500 €

Costa Camelo

2

Título: "S/título"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 40 x 30 cm

Valor: 1.500 €

José Pádua

Título: "Marrabenta II"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 10 x 81 cm

Valor 4.500 €

Torres Gomes

Título: "Rova Orkestrova - momentos de lirismo"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 65 x 81 cm

Valor: 2.300 €

Frans Schuursma

Título: "Près du Zug - Suisse"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 77 x 90 cm

Valor: 2.500 €

Centro de Arte Contemporânea da Amadora

Fernando Pascoal

Título: "A caminho do Pinhão"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 46 x 55 cm

Valor: 600 €

Ribeiro Couto

Título: "O canto do beija-flor"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 70 x 50 cm

Valor: 3.500 €

António Menano

Título: "A Oeste, ao anoitecer"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 70 x 100 cm

Valor: 1.000 €

Ana Garrett

Título: "Lágrimas de sangue"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 70 x 50 cm

Valor: 700 €

Vitor Alves

Título: "S/título"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 73 x 92 cm

Valor: 1.000 €

Sandra Sequeira

Título: "Casas de campo"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 90 x 52 cm (1 painel de tríptico)

Valor: 390 €

António Magina

Título: "S/título"

Técnica: Escultura em mármore

Dimensões: 40 x 24 x 12 cm

Valor: 550 €

Recreios da Amadora

Eduarda Alabaça

Título: "Rosa desfolhada"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 60 x 60 cm

Valor: 350 €

Eduardo Magalhães

Título: "Tempos instáveis"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 81 x 60 cm

Valor: 300 €

Fernando Páscoa

Título: "Musical 3"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 90 x 60 cm

Valor: 900 €

Hugo Claro

Título: "Momento de paz II"

Técnica: Técnica mista s/tela

Dimensões: 120 x 60 cm

Valor: 500 €

Jorge Bandeira

Título: "O duo era da corda"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 150 x 100 cm

Valor: 2.500 €

Miguel Neto

Título: "Taça sensualidade I"

Técnica: Cerâmica

Dimensões: 11,5 x 18 cm

Valor: 50 €

Myriam Fialho

Título: "Chafariz da Porcolhota"

Técnica: Óleo s/tela

Dimensões: 40 x 30 cm

Valor: 300 €

Casa Roque Gameiro

Francisco Nunes de Oliveira

Título: "Dalila"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensões: 150 x 150 cm

Valor: 3.500 €

ratificando-se todos os actos entretanto praticados no âmbito da competência ora subdelegada.

Fica ainda autorizada a subdelegação da presente competência nos Dirigentes Municipais, nos termos e com os limites previstos no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

PRESIDENTE

Amadora, 14 de Janeiro de 2010

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 01/P/2010

Considerando que em 26.10.09, através da Proposta n.º 412/2009, a Câmara Municipal delegou diversas competências no Presidente da Câmara, de entre as quais as relativas ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro, e relativos à detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos.

Posteriormente à referenciada deliberação, foi publicado o Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro, que procedeu à revogação do diploma legal identificado no considerando anterior e cuja vigência teve início no corrente ano.

Considerando o disposto no artigo 36.º do Código de procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 dos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Novembro, na sua actual redacção, e na deliberação de Câmara de 13.01.10 (Proposta n.º 4/2010), **subdelego no Senhor Vereador Eduardo Rosa**, a seguinte competência:

- Os poderes conferidos na alínea d) do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 13.º, n.º 3 do artigo 14.º, n.º 7 do artigo 19.º, n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro.

Nestes termos e pelo presente despacho, fica sem efeito o constante no meu despacho n.º 32/P/2009, de 26.10.09, no que respeita à presente matéria,

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 01 /GVAM/2010

Considerando:

A necessidade de rentabilização dos recursos humanos existentes, e de reforço das equipas técnicas em diversos sectores da cultura que administram competências municipais neste domínio, equipamentos e projectos de grande importância e representação do Município e que, cumulativamente, servem públicos muito numerosos;

Compete à gestão municipal adequar em cada momento os recursos existentes às necessidades da cidade e objectivos operacionais a atingir, harmonizando procedimentos e metodologias de intervenção e homogeneizando equipas técnicas por forma a tirar partido da experiência e competências dos recursos humanos afectos à actividade e prosseguir numa política de melhoria contínua e serviço à população;

A necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação com vista à reorientação dos serviços no sentido do cumprimento dos objectivos estratégicos definidos para a DCDJ, designadamente na área da Cultura;

A necessidade de reestruturação dos serviços culturais para operacionalizar e dar cumprimento aos objectivos supra referidos;

Determino as transferências dos seguintes trabalhadores, integrados nas carreiras indicadas, com efeitos a contar a partir de 1 de Fevereiro de 2010:

- D. Natália de Jesus Pacheco Canamero de Matos, Assistente Técnica (N.º Mec 976) do serviço de Animação Cultural, para desempenho de funções na área da Acção Cultural, na Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos;

- Sr. Emanuel Ferreira Ribeiro, Assistente Técnico (N.º Mec 151) do serviço de Animação Cultural, para desempenho de funções nas áreas de logística, secretariado e animação cultural, no CNBDI/ FIBDA;

- Dr. Pedro Ricardo Tomé Simões, Técnico Superior (N.º Mec 834) do FIBDA (Festival Internacional de Banda Desenhada), para desempenho de funções na área da programação, produção, comunicação e marketing, no serviço de Animação Cultural, nos Recreios da Amadora;

- Dr.ª Maria Gabriela Oliveira Xavier, Técnica Superior (N.º Mec 49) da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, para desempenho de funções nas mesmas áreas em que actualmente trabalha: investigação, História Local, concepção de conteúdos para exposições e edições, nos Recreios da Amadora;

- Dr.ª Maria Rosa Gonzalez Rocha Marcelino, Técnica Superior (N.º Mec 1300) da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, para desempenho de funções relacionadas com os projectos definidos em Plano de Actividades para a Casa Roque Gameiro;

- Sr. Ricardo Lúcio Marques Cardoso, Assistente Técnico (N.º Mec 1784) da Casa Roque Gameiro, para desempenho de funções na área do apoio aos utentes do Serviço de Internet da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos/ Pólo da Boba.

Amadora, 26 de Janeiro de 2010

O Vereador do Pelouro da Cultura

(António Moreira)

DESPACHO N.º 01/GAVCT/2010

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 05 de Fevereiro, o Relatório da Actividade desenvolvida durante o ano de 2009, referenciando-o às GOP - Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das acções concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio electrónico,

Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de Execução, uma componente de avaliação global da actividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.

O Relatório deverá ser remetido via correio electrónico ou, no caso desta funcionalidade não estar disponível, em suporte informático.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física (em %) dos Projectos e Acções associadas a despesas de capital.

No que se refere à execução física dos Projectos e Acções imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das acções municipais. Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objectivos da acção municipal neste domínios deverão igualmente ser remetidos,

Alerta-se para a necessidade de incluir no Relatório todos os Projectos/Acções desenvolvidos que não integravam os documentos previsionais.

O tratamento da execução financeira das GOP's deverá ser assegurando pelo DF/GPC.

Amadora, 21 de Janeiro de 2010

A Vereadora

(Carla Tavares)

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2009
Objectivo:

| PROJECTO/ACÇÃO | | | | | EXECUÇÃO FÍSICA (EM %) | | FASE DE CONCRETIZAÇÃO/INDICADORES DE EXECUÇÃO | |
|----------------|-----------|------|--------|-----|------------------------|-----------|---|-----------|
| CÓDIGO | | TIPO | NÚMERO | ANO | DESCRIÇÃO | JAN. 2009 | | DEZ. 2009 |
| OBJ/PROG | PROJ/ACÇ. | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

(*) Nível de Execução (*) Física

DF/GPC, Ficha Relatório de Gestão de 2009

DESPACHO N.º 02/GAVCT/2010

Os serviços municipais dispõem "on-line" de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas.

A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacto claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP's e do Orçamento 2010** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

| Meses | Datas |
|-----------|-------|
| Fevereiro | 3 |
| Março | 17 |
| Maio | 5 |
| Junho | 16 |
| Julho | 21 |
| Setembro | 15 |
| Outubro | 20 |
| Dezembro | 2 |

Determino, ainda, que as **Alterações ao PPI 2010/Anos seguintes** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

| Meses | Datas |
|---------|-------|
| Março | 17 |
| Julho | 21 |
| Outubro | 20 |

Destes calendários decorre a necessidade de os **Departamentos e diversos serviços municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

| Meses | Datas |
|-------------|-------|
| Janeiro | 25 |
| Março (1) | 8 |
| Abril | 26 |
| Junho | 7 |
| Julho (1) | 12 |
| Setembro | 6 |
| Outubro (1) | 11 |
| Novembro | 22 |

(1) As informações deverão incluir, sempre que se justifique, as propostas para

as alterações ao PPI 2010/Anos seguintes

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objectivo de despacho específico.

Amadora, 21 de Janeiro de 2010

A Vereadora

(Carla Tavares)

DESPACHO N.º 01/GVRM/2010

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos, na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos trabalhadores e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência e tendo surgido a necessidade de assegurar no DEC/DCDJ as actividades desenvolvidas no âmbito do Turismo, determino:

. A transferência da **Dr.ª Otília da Conceição Rodrigues**, Técnica Superior (N.º Mec.656) do Projecto EQUAL, para desempenho de funções nos Recreios da Amadora, na área do Turismo, designadamente: acompanhamento de protocolos estabelecidos, acompanhamento de projectos, encaminhamento de propostas, recepção e encaminhamento de assuntos, resposta a pedidos e solicitações internas e externas relacionadas com a área, com efeitos a contar a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Amadora, 22 de Janeiro de 2010

A Vereadora Responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos

(Dr.ª Rita Madeira)

CSPM

DESPACHO N.º 01/CSPM/2010

I. - Considerando que o princípio da **Desburocratização e da Eficiência**, constitui um dos pilares basilares da Administração Pública, constituindo a figura da Delegação e Subdelegação de competências um dos instrumentos privilegiados de gestão para se alcançar tal objectivo;

II. - Considerando ainda que os titulares de Cargos de Direcção devem promover a adopção destes mecanismos, enquanto meios que propiciam a redução dos circuitos de decisão e um gestão mais

célere e desburocratizada;

III. - Atendo ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no qual se prevê a possibilidade dos Titulares de Cargos de Direcção de Nível Superior possam Subdelegar nos Titulares de Cargos de Direcção de Grau Inferior, competências que nelas tenham sido Delegadas ou Subdelegadas desde que existe a correspondente autorização do Delegante ou Subdelegante, ponderando a autorização conferida no Despacho 51/P/2009, do Senhor Presidente da Câmara.

Pelo que **Subdelego no Comandante Operacional da Polícia Municipal Subcomissário Mário da Conceição Fernandes, as competências que me foram atribuídas na Comissão de Vitorias, no âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora.**

O presente despacho de subdelegação tem efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2010.

Distribua-se e publique-se nos termos do art.º 37.º, do Código de Procedimento Administrativo, no Boletim da Autarquia.

Amadora, 07 de Janeiro de 2010

O Comandante

António Miranda Pinheiro dos Santos
Comissário da PSP

AVISO

AVISO

Elaboração do Plano de Pormenor dos Quarteirões 18 e 19 Brandoa (participação pública)

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que a Câmara Municipal, por sua deliberação tomada por unanimidade em 23 de Dezembro de 2009, determinou proceder à elaboração do plano municipal de ordenamento do território acima referenciado, tendo, para esse efeito, fixado em 6 meses o prazo para a sua elaboração, estabelecendo em 15 dias o prazo para a apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, o qual começa a correr no dia imediato ao da publicação no Diário da República.

Para constar, se determinou a publicação do presente Aviso, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.ºs 74.º, n.º 1, e 148.º, n.º 4, alínea b), ambos do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua vigente redacção.

Amadora, 11 Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Para efeitos e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, tornam-se públicos os benefícios concedidos pelo Município da Amadora

TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS NO 2º SEMESTRE DE 2009 (valores em €)

| Nome | Corrente | Capital | Total |
|--|------------|-----------|------------|
| A PARTILHA ASS. MORADORES ZAMBUJAL | 38.526,31 | 27.729,00 | 66.255,31 |
| ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES | 3.100,00 | - | 3.100,00 |
| ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL | 711,92 | - | 711,92 |
| ACV - ASSOCIAÇÃO CIDADANIA VIVA | 3.858,11 | 211,75 | 4.069,86 |
| AGRUPAMENTO DA ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES | 22.831,41 | 229,59 | 23.061,00 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES | 34.487,92 | 1.793,11 | 36.281,03 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. FRANCISCO MANUEL DE MELO | 22.286,20 | 368,44 | 22.654,64 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA | 60.228,32 | 497,18 | 60.725,50 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS | 26.070,36 | 99,33 | 26.169,69 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES | 30.894,58 | 257,48 | 31.152,06 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA | 26.913,45 | 452,57 | 27.366,02 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO | 29.430,54 | 1.649,70 | 31.080,24 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELO BREYNER ANDERSEN | 35.801,80 | 1.170,00 | 36.971,80 |
| AGRUPAMENTO VERTICAL ALMEIDA GARRETT | 32.167,18 | 724,19 | 32.891,37 |
| AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS MAES DE AGUA | 13.716,62 | 1.260,13 | 14.976,75 |
| AMEGA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DE ÁGUA | 3.623,60 | - | 3.623,60 |
| AMIAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DA AMADORA | 7.000,00 | - | 7.000,00 |
| AMORAMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS | 8.884,35 | 1.105,03 | 9.989,38 |
| ANDDI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIENCIA INTELECTUAL | 1.009,52 | - | 1.009,52 |
| APPIP-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS INTERVENIENTES EM PREVENÇÃO | 1.535,35 | - | 1.535,35 |
| ARQA-ASS. DE ARQUEOLOGIA E PROTEC.DO PATRIMÓNIO DA AMADORA | 24.620,38 | 100,00 | 24.720,38 |
| ARTEVER GRUPO ARTES PLAST AMADORA | 571,21 | 100,00 | 671,21 |
| ASS UNIT REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FALAGUEIRA | 10.868,02 | 113,26 | 10.981,28 |
| ASS. UNITARIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS BRANDOÁ | 6.848,61 | 100,00 | 6.948,61 |
| ASS. UNITARIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DAMAIA | 9.632,82 | 347,04 | 9.979,86 |
| ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA | 9.863,00 | - | 9.976,77 |
| ASSOC. DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 2 DA VENTEIRA | 469,12 | - | 569,12 |
| ASSOC.DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB 1 ARTUR MARTINHO SIMÕES | 8.227,80 | - | 8.227,80 |
| ASSOC.PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E.B. 1.º CICLO N.º2 ALFRAGIDE | 1.287,68 | 113,77 | 1.387,68 |
| ASSOC.PAIS ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA 1º CICLO E.B. MINA 1 | 1.686,24 | 100,00 | 1.701,82 |
| ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MUSICA CONSERVATORIA NACIONAL | 15.000,00 | - | 15.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA VASCO MARTINS REBOLO | 1.083,31 | 100,00 | 1.183,31 |
| ASSOCIACAO DE RADIOAMADORES DE AMADORA - SINTRA | 744,16 | 15,58 | 22.056,16 |
| ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO ALTO DA COVA DA MOURA | 6.264,27 | - | 6.264,27 |
| ASSOCIAÇÃO ACADEMICA AMADORA | 18.729,26 | 100,00 | 18.729,26 |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA | 200.000,00 | 21.312,00 | 200.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA E.B.1 GAGO COUTINHO | 382,22 | - | 553,61 |
| ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL ALO-DIGITAL | 16.126,50 | - | 17.307,71 |
| ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS DE SÃO BRÁS | 2.250,00 | - | 2.350,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL " OS BOBOS DA CORTE" | 1.587,98 | 171,39 | 1.587,98 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÚRDOS-MUDOS DA AMADORA | 3.580,46 | 1.181,21 | 3.580,46 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE | 12.491,71 | - | 12.491,71 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS | 3.315,35 | 100,00 | 3.415,35 |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES-ADEB | 2.342,18 | - | 2.442,18 |

| | | | |
|---|------------|-----------|------------|
| ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS YANG PORTUGAL | 1.541,36 | - | 1.641,36 |
| ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOÁ | 46.901,39 | 100,00 | 46.901,39 |
| ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DA AMADORA | 3.699,00 | 100,00 | 3.841,42 |
| ASSOCIAÇÃO DE GRAVURA DA AMADORA | 767,21 | 100,00 | 767,21 |
| ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS | 500,00 | - | 500,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PROMOTORES DA AMADORA SAUDÁVEL | 7.320,39 | 142,42 | 7.320,39 |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ALTO MOINHO ZAMBUJAL | 1.566,52 | - | 1.566,52 |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO COVA DA MOURA | 11.288,69 | - | 11.288,69 |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JANEIRO | 433,40 | - | 433,40 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ROQUE GAMEIRO | 4.449,88 | - | 4.449,88 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCAR. DE EDUCAÇÃO ESCOLA PREP. D. FRANCISCO MANUEL MELO | 766,54 | - | 766,54 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO N.º1 DA BURACA | 3.208,17 | - | 3.465,54 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA N.º 4 FALAGUEIRA | 3.346,56 | - | 3.346,56 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA | 1.532,42 | - | 1.642,83 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 DA VENTEIRA | 10.641,23 | 257,37 | 11.633,95 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA N.º 2 BRANDOÁ | 2.292,09 | - | 3.070,92 |
| ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA DAMAIA | 1.096,08 | 110,41 | 2.778,82 |
| ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA BURACA | 4.450,68 | 992,72 | 4.450,68 |
| ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SUBUD | 7.738,44 | 778,83 | 7.738,44 |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA | 17.176,79 | 1.682,74 | 29.922,34 |
| ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA AMADORA | 1.800,00 | - | 1.800,00 |
| ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL | 2.225,33 | - | 2.225,33 |
| ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA | 377.633,89 | 12.745,55 | 377.633,89 |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E REFORMADOS-MODERP | 97,89 | - | 3.097,89 |
| ASSOCIAÇÃO OLHAR COM SABER | 3.240,17 | - | 3.240,17 |
| ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS CRIANÇAS FR. MINA | 4.685,73 | - | 4.786,06 |
| ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES | 11.514,22 | 3.000,00 | 11.514,22 |
| ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAR E VIVER | 6.618,29 | - | 6.618,29 |
| ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CABO VERDE | 2.026,19 | 100,33 | 2.026,19 |
| ASSOCIAÇÃO UNITARIA REFORMADOS E PENSIONISTAS DA REBOLEIRA | 6.719,93 | - | 6.719,93 |
| ASSORPIM-ASS.SOLID.SOC. P/REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MINA | 76.436,02 | - | 76.536,02 |
| BARBARA LUISA FERNANDES FONSECA | 750,00 | - | 2.282,50 |
| BRUNO MIGUEL DA SILVA SÁ | 600,00 | - | 902,03 |
| C.E.C. - CLUBE DE ENTUSIASTAS DO CAMINHO DE FERRO | 937,82 | 100,00 | 937,82 |
| CASAL POPULAR DA DAMAIA | 49.048,19 | 1.532,50 | 49.048,19 |
| CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA | 52.542,37 | 302,03 | 52.642,37 |
| CENTRO CIÊNCIA VIVA DA AMADORA | 109.993,50 | - | 111.050,95 |
| CENTRO COLUMBOFILO DE QUELUZ - AMADORA | 1.268,08 | - | 1.268,08 |
| CENTRO CULTURAL DE S. BRÁS | 688,04 | 100,00 | 688,04 |
| CENTRO CULTURAL ROQUE GAMEIRO | 11.486,59 | 1.057,45 | 21.486,59 |
| CENTRO DE AEROMODELISMO DA AMADORA | 649,06 | - | 1.268,91 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIDADE | 15.693,11 | - | 15.693,11 |
| CENTRO DESPORTIVO CULTURAL RECREATIVO MOINHOS FUNCHEIRA | 879,31 | 10.000,00 | 1.524,44 |
| CENTRO SOCIAL DO BAIRRO 6 DE MAIO | 13.053,48 | 619,85 | 13.053,48 |
| CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALFORNELOS | 2.250,00 | - | 3.543,84 |
| CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS | 49.641,67 | 645,13 | 51.727,15 |
| CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA | 1.620,00 | - | 1.620,00 |
| CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA MAE DE DEUS-BURACA | 9.243,53 | 1.293,84 | 9.243,53 |
| CERCIA MA COOP.DE EDUC.REAB.DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA AMADORA | 8.898,04 | 2.085,48 | 9.772,66 |
| CESES-CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL | 1.636,27 | - | 1.636,27 |

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| CIBA - CLUBE INDEPENDENTE DE BASQUETEBOL DA AMADORA | 11.838,40 | - | 11.838,40 |
| CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS | 2.675,03 | 874,62 | 2.675,03 |
| CLUBE BILHARISTA DA AMADORA | 1.556,63 | - | 1.556,63 |
| CLUBE DE AMIGOS DO 600 E 500 | 915,98 | - | 915,98 |
| CLUBE DE BASQUETEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA | 11.369,92 | - | 15.057,02 |
| CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA | 59.855,76 | - | 60.257,96 |
| CLUBE DE NATAÇÃO DE AMADORA | 1.575,00 | - | 1.675,00 |
| CLUBE DE TÊNIS DA AMADORA | 6.370,47 | 3.687,10 | 6.470,47 |
| CLUBE DESPORTIVO CÁ-TE-ESPERO | 1.830,55 | 402,20 | 3.349,95 |
| CLUBE DESPORTIVO METRALHAS DA DAMAIA | 5.236,79 | 100,00 | 5.236,79 |
| CLUBE RECREATIVO DO BAIRRO JANEIRO | 7.146,49 | 100,00 | 7.246,49 |
| CLUBE UNIVERSITÁRIO TEMPO LIVRE DA AMADORA | 3.044,05 | 1.519,40 | 3.161,80 |
| COJOL LISBOA 2009 COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 2ºS JOGOS DA LUSOFONIA | 15.000,00 | - | 15.467,86 |
| CONFRARIA GASTRONOMICA DA AMADORA | 2.270,83 | 100,00 | 2.403,27 |
| CORAL CLAVE DE SOL | 23.123,88 | 117,55 | 23.223,88 |
| CORPO NACIONAL DE ESCUTAS | 11.285,74 | 467,86 | 13.024,93 |
| CRUZ VERMELHA PORTUGUESA | 30.798,11 | 132,44 | 30.798,11 |
| CÍRCULO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTUR BUAL | 198,97 | 100,00 | 620,07 |
| DAMAIA GINÁSIO CLUBE | 9.468,58 | 1.739,19 | 9.468,58 |
| DESAFIO JOVEM TEEM CHALLENGE PORTUGAL | 976,06 | - | 976,06 |
| DESSPORTIVO OPERÁRIO RANGEL | 56.134,67 | 421,10 | 56.134,67 |
| DIOGO FILIPE CORREIA SILVA | 600,00 | - | 600,00 |
| EVA NAVE DA SILVA SILVARES CARVALHO | 750,00 | - | 909,14 |
| ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA.EMPRESA MUNICIPAL | 470.283,26 | - | 471.423,31 |
| ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL | 3.000,00 | - | 3.900,50 |
| ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO V | 1.125,70 | 159,14 | 2.911,21 |
| ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA | 1.928,50 | 1.140,05 | 71.928,50 |
| ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA | 1.610,80 | 900,50 | 1.710,80 |
| ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO | 1.883,75 | 1.785,51 | 1.883,75 |
| FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ALFORNELOS | - | 70.000,00 | 181,46 |
| FALAGUEIRA ATLÉTICO CLUBE (FAC) | 2.620,73 | 100,00 | 2.620,73 |
| FEDERACAO PORTUGUESA DE XADREZ | 5.000,00 | - | 5.100,00 |
| FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DA AMADORA | 3.951,80 | 181,46 | 3.951,80 |
| FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| FEIXE LUMINOSO ASSOCIAÇÃO | 6.107,96 | 100,00 | 6.799,66 |
| FREGUESIA DA DAMAIA | 263.657,44 | - | 263.657,44 |
| FREGUESIA DE ALFRAGIDE | 237.607,28 | - | 237.707,28 |
| FUNDAÇÃO AFID-DIFERENÇA | 167.583,74 | 691,70 | 167.583,74 |
| GINÁSIO CLUBE DA AMADORA | 3.038,99 | - | 3.038,99 |
| GRUPO CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA | 2.817,80 | 100,00 | 2.817,80 |
| GRUPO CORAL JUBILATE | 1.634,56 | - | 1.634,56 |
| GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DEL NEGRO | 3.951,43 | - | 3.951,43 |
| GRUPO DESPORTIVO "AMAROS JOALHEIROS" | 1.698,00 | - | 1.698,00 |
| GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DA REBOLEIRA | 3.261,22 | - | 3.261,22 |
| GUIRLÉNE SARAIVA | 600,00 | - | 600,00 |
| JOAO FILIPE TRINDADE CAMPOS | 350,00 | - | 350,00 |
| JOÃO VASCO POLICARPO MARTINS | 1.000,00 | - | 112.142,50 |
| JORGE ANDRE BERNARDO CATARINO | 450,00 | - | 450,00 |
| JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA | 183.768,33 | - | 183.768,33 |
| JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA | 308.793,25 | 111.142,50 | 308.793,25 |

| | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| JUNTA DE FREGUESIA DA MINA | 216.709,78 | - | 216.709,78 |
| JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA | 219.240,18 | - | 219.240,18 |
| JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA | 132.075,97 | - | 132.075,97 |
| JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA | 229.591,48 | - | 229.591,48 |
| JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS | 136.836,02 | - | 136.836,02 |
| JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS | 6.288,80 | - | 6.288,80 |
| JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS | 261.154,57 | - | 261.154,57 |
| JUNTA FREGUESIA DA FALAGUEIRA | 203.706,82 | - | 203.859,24 |
| M.U.R.P.I.-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS | 422,83 | - | 422,83 |
| MOVIMENTO PORTUGUES DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO PELA ARTE | 55.575,30 | - | 55.575,30 |
| NÓS - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PARA O DESENVOLVIMENTO | 1.816,98 | 152,42 | 1.816,98 |
| ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR | 3.888,00 | - | 3.888,00 |
| PEDRO MIGUEL COELHO MIRANDA FERREIRA | 500,00 | - | 500,00 |
| PROTO-LAB-ASSOCIAÇÃO TEATRO OBSERVATÓRIO | 3.591,25 | - | 3.591,25 |
| RADICAL SKATE CLUBE | 2.600,00 | - | 2.600,00 |
| RAIZES - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO JOVEM | 3.464,00 | - | 4.867,28 |
| RECOMEÇO-ASSOCIAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL AMADORA/SINTRA | 1.575,00 | - | 1.575,00 |
| RUI MANUEL COUTO MENDES VALADA | 4.987,98 | - | 5.112,94 |
| SANTA CASA DA MISERICORDIA DA AMADORA | 178.686,82 | 1.403,28 | 178.786,82 |
| SANTOS FUTEBOL CLUBE DA VENDA NOVA | 900,00 | - | 5.923,85 |
| SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS | 5.676,15 | 124,96 | 5.676,15 |
| SOCIEDADE FILARMONICA COMERCIO E INDUSTRIA DA AMADORA | 41.726,42 | 100,00 | 331.430,31 |
| SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA | 112.237,33 | 5.023,85 | 112.505,57 |
| SOCIEDADE RECREATIVA "OS ALIADOS" | 1.113,95 | - | 1.113,95 |
| SPORT FUTEBOL DAMAIENSE | 14.058,32 | 289.703,89 | 14.058,32 |
| SPORTING CLUBE DA REBOLEIRA E DAMAIA | 13.605,43 | 268,24 | 17.309,76 |
| TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL | 1.362,77 | - | 1.368,71 |
| UNIAUDAX,CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO E EMPRESAS FAMILIARES | 35.000,00 | - | 35.235,26 |
| UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA | 6.612,89 | 3.704,33 | 602.745,78 |
| UPAJE - UNIÃO PARA A AÇÃO CULTURAL E JUVENIL EDUCATIVA | 16.938,67 | 5,94 | 16.938,67 |
| URPIA UNIÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA | 26.299,00 | 235,26 | 26.299,00 |
| SUB-TOTAL | 5.597.632,54 | 596.132,89 | 6.789.896,32 |

PAAR-PROGRAMA DE AUTO-REALOJAMENTO

| | | | |
|---|---|-----------|---|
| ADNLDA NASCIMENTO AFONSO | - | 8.709,20 | - |
| ANA MARIA BERTA FIGUEIREDO | - | 14.856,80 | - |
| ANGELO MIGUEL JESUS DOS SANTOS | - | 15.659,20 | - |
| CONCEICAO JESUS MONTEIRO | - | 8.709,20 | - |
| CONSTANCIA CARDOSO GONÇALVES | - | 14.856,80 | - |
| DARIO JOSE NOBREGA | - | 9.856,00 | - |
| EDUARDA DA CONCEICAO DA VEIGA TAVARES GOMES | - | 14.856,80 | - |
| ELOI ESTEVAO LIMA | - | 8.709,20 | - |
| EMILIA DE JESUS FIGUEIREDO DOS SANTOS | - | 8.709,20 | - |
| ISABEL MARIA FERNANDES | - | 8.709,20 | - |
| JESUINO MENDES SEMEDO | - | 9.856,00 | - |
| JOAO CRISOSTOMO MARTINS PIRES | - | 14.856,80 | - |
| JOSE DA SILVA LUCAS | - | 9.856,00 | - |
| MANUEL JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA | - | 12.028,00 | - |
| MARGARIDA NUMBE | - | 8.709,20 | - |
| MARIA ASSUNCAO ROSA AMARO | - | 8.709,20 | - |
| MARIA BERTA CARVALHO | - | 8.709,20 | - |

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------|---|
| MARIA DA CONCEIÇÃO D'ABREU | - | 8.709,20 | - |
| MARIA DO LIVRAMENTO PINA SEMEDO | - | 14.856,80 | - |
| SIMPLICIO MARIA DIAS | - | 15.659,20 | - |
| VITOR MANUEL GOMES DE LIMA | - | 9.856,00 | - |
| VITORINA LOPES FERNANDES | - | 14.856,00 | - |
| SUB - TOTAL | - | 260.293,20 | - |

PER FAMILIAS

| | | | |
|-----------------------------------|---|------------------|---|
| ANTONIO NUNES LOPES DA SILVA | - | 12.028,00 | - |
| MARIA LUISA LAVOURAS COSTA VAZ | - | 14.856,80 | - |
| PAULO JORGE SOARES ALMEIDA VIEIRA | - | 12.028,00 | - |
| SUB - TOTAL | - | 38.912,80 | - |

RETORNO

| | | | |
|-------------------------|---|------------------|---|
| EUSEBIO MENDES DA SILVA | - | 12.028,00 | - |
| SUB - TOTAL | - | 12.028,00 | - |

RECRIPH/RECRUA

| | | | |
|--|---|-----------------|---|
| CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CARVALHO ARAUJO, N° 87 - DAMAIA | - | 2.394,00 | - |
| CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA TRAVESSA DA QUINTA DA BOLACHA, N° 9 | - | 1.848,00 | - |
| CONDOMINIO PREDIO SITO RUA MESTRE ROQUE GAMEIRO N.º 1 | - | 1.359,96 | - |
| SUB - TOTAL | - | 5.601,96 | - |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| TOTAL | 5.597.632,54 | 902.968,85 | 6.789.898,32 |
|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|

Amadora, 27 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara

(Joaquim Moreira Raposo)

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: Joaquim Moreira Raposo

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82